



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Prata

“SINDICALISMO É UNIÃO E INTEGRAÇÃO DE FORÇAS VISANDO O BEM ESTAR DA CATEGORIA”

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária

- 27/08/2024 -

Ata da Assembleia Geral Ordinária, Itinerante, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Prata, situado á Rua Fernando de Noronha nº 500, Bairro Oliveira, com edital emitido e publicado aos (16) dezesseis dias de Agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), realizada aos (27) vinte e sete dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), no estabelecimento da empregadora A. W. Faber-Castell S/A, com início ás 07h00m (sete horas), em 1ª convocação com metade mais um dos trabalhadores alocados nos turnos I, II e III – dos setores de: Produção – Administrativo, MGP, DTP, na Unidade IV –Prata - MG da A. W. Faber-Castell, que após ser verificado não constar este número, passamos a segunda convocação, com qualquer número de participantes, iniciou-se a votação referente á PPR para o ano fiscal de 2023/2024, da empregadora acima descrita, com proposta conforme demonstrado nos slides abaixo:

*Nossa faixa inicia em:*

→ 80% os valores considerados em nossa base orçamentária (Budget);

→ 100% vamos aplicar um ganho de 2,6% sobre o budget ou a faixa do 80%;

→ 120% somos desafiados a aplicar 1,1% de ganho sobre a faixa do 100%.

Faixa	GR/M <sup>3</sup>	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	Médio
80%	FC	95,68	95,68	95,68	95,68	95,68	95,68	95,68	95,68	95,68	95,68	95,68	95,68	95,68
	VRG	91,22	91,22	91,22	91,22	91,22	91,22	91,22	91,22	91,22	91,22	91,22	91,22	91,22
85%	FC	96,15	96,15	96,15	96,15	96,15	96,15	96,15	96,15	96,15	96,15	96,15	96,15	96,15
	VRG	92,05	92,05	92,05	92,05	92,05	92,05	92,05	92,05	92,05	92,05	92,05	92,05	92,05
90%	FC	96,62	96,62	96,62	96,62	96,62	96,62	96,62	96,62	96,62	96,62	96,62	96,62	96,62
	VRG	92,88	92,88	92,88	92,88	92,88	92,88	92,88	92,88	92,88	92,88	92,88	92,88	92,88
95%	FC	97,09	97,09	97,09	97,09	97,09	97,09	97,09	97,09	97,09	97,09	97,09	97,09	97,09
	VRG	93,71	93,71	93,71	93,71	93,71	93,71	93,71	93,71	93,71	93,71	93,71	93,71	93,71
100%	FC	97,56	97,56	97,56	97,56	97,56	97,56	97,56	97,56	97,56	97,56	97,56	97,56	97,56
	VRG	94,54	94,54	94,54	94,54	94,54	94,54	94,54	94,54	94,54	94,54	94,54	94,54	94,54
105%	FC	97,71	97,71	97,71	97,71	97,71	97,71	97,71	97,71	97,71	97,71	97,71	97,71	97,71
	VRG	94,80	94,80	94,80	94,80	94,80	94,80	94,80	94,80	94,80	94,80	94,80	94,80	94,80
110%	FC	97,86	97,86	97,86	97,86	97,86	97,86	97,86	97,86	97,86	97,86	97,86	97,86	97,86
	VRG	95,07	95,07	95,07	95,07	95,07	95,07	95,07	95,07	95,07	95,07	95,07	95,07	95,07
115%	FC	97,96	97,96	97,96	97,96	97,96	97,96	97,96	97,96	97,96	97,96	97,96	97,96	98,01
	VRG	95,25	95,25	95,25	95,25	95,25	95,25	95,25	95,25	95,25	95,25	95,25	95,25	95,34
120%	FC	98,16	98,16	98,16	98,16	98,16	98,16	98,16	98,16	98,16	98,16	98,16	98,16	98,16
	VRG	95,61	95,61	95,61	95,61	95,61	95,61	95,61	95,61	95,61	95,61	95,61	95,61	95,61

TABELA 2: EFICIÊNCIA OEE (peso 30%):

OEE - Eficiência	FAIXA	% de NC	RANGE	
	<80%	67,80%	≤ 67,80%	
	80%	67,81%	67,81%	– 68,02%
	85%	68,03%	68,03%	– 68,25%
	90%	68,26%	68,26%	– 68,47%
	95%	68,48%	68,48%	– 68,70%
	100%	68,71%	68,71%	– 68,92%
	105%	68,93%	68,93%	– 69,13%
	110%	69,14%	69,14%	– 69,35%
	115%	69,36%	69,36%	– 69,57%
120%	69,58%	≥ 69,58%		



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Prata

"SINDICALISMO É UNIÃO E INTEGRAÇÃO DE FORÇAS VISANDO O BEM ESTAR DA CATEGORIA"

**TABELA 3: REPROVA E NÃO CONFORMIDADE (peso 20%):**

NÃO CONFORMIDADE	FAIXA	% de NC		RANGE	
	<80%	1,45%		≥ 1,45%	
	80%	1,44%	1,44%	–	1,40%
	85%	1,39%	1,39%	–	1,34%
	90%	1,33%	1,33%	–	1,29%
	95%	1,28%	1,28%	–	1,23%
	100%	1,22%	1,22%	–	1,18%
	105%	1,17%	1,17%	–	1,12%
	110%	1,11%	1,11%	–	1,07%
	115%	1,06%	1,06%	–	1,01%
	120%	1,00%		≤ 1%	

Após ser esclarecidos os indicadores acima, passamos a apresentar o quadro demonstrativo com as faixas e valores que estarão vinculados as metas acima:

Tabela do PPR a pagar por faixa:

## TABELA PARA DEFINIÇÃO DO PPR A PAGAR

FAIXA	22/23	23/24	24/25	Bônus	24/25 + Bônus
120%	3.300,00	3.400,00	3.500,00	500,00	4.000,00
115%	3.200,00	3.300,00	3.400,00	400,00	3.800,00
110%	2.900,00	3.000,00	3.100,00	300,00	3.400,00
105%	2.600,00	2.700,00	2.800,00	200,00	3.000,00
100%	2.400,00	2.550,00	2.700,00	100,00	2.800,00
95%	2.100,00	2.250,00	2.350,00		2.350,00
90%	1.800,00	2.000,00	2.100,00		2.100,00
85%	1.600,00	1.800,00	1.900,00		1.900,00
80%	1.100,00	1.300,00	1.400,00		1.400,00
INPC		3,83%	3,23%		

*INPC Acumulado nos últimos 12 meses*

Além do valor previsto no Anexo II, ou seja, resultado da apuração das metas do Anexo I, por liberalidade da empresa e atendendo reivindicação sindical, a Empresa pagará um valor adicional, que poderá variar de zero reais (para resultados inferiores a 100%) a R\$ 500,00 (quinhentos reais), para o atingimento do resultado máximo de 120% (cento e vinte por cento). **Todas as dúvidas sanadas, passamos a votação, durante todo o processo de votação, tudo transcorreu de forma normal, sem incidências, com seguinte resultado: SIM: 12 VOTOS – NÃO: 01 VOTOS – ABSTENÇÃO: 02 VOTOS: em atendimento ao artigo 11º, "letra D" do capítulo VI do atual estatuto, com obediência ao artigo 12º do capítulo V do atual estatuto, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para que fosse lavrada e digitada**

